



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 30 de Setembro de 2016 • Ano IV • Nº 1294

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº 449, De 27 De Setembro De 2016-** Dispõe sobre a exoneração do cargo de Vice-Diretor Interino sr^a Adriana Leal dos Santos Oliveira da Escola Municipal Professora Edelvira Sales de Andrade.
- **Decreto Nº 450, De 27 De Setembro De 2016-** Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo de Vice-Diretor sr^a Sônia Regina Lourenço do Valle da Escola Municipal Professora Edelvira Sales de Andrade.
- **Decreto Nº 451, De 27 De Setembro De 2016-** Dispõe sobre a nomeação para exercer o cargo de Vice-Diretor sr^a Adriana Leal dos Santos Oliveira da Escola Municipal Professora Edelvira Sales de Andrade.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T2BKNHFZIRDM2RV64REIQQ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 449, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Vice-Diretor Interino da Escola Municipal Professora Edelvira Sales de Andrade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art.1º. Fica exonerada do Cargo de Vice-Diretor Interino da Escola Municipal Professora Edelvira Sales de Andrade a seguinte servidora:

NOME	CARGO
Adriana Leal dos Santos Oliveira	Vice-Diretor Escolar Interino

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-Ba, 27 de setembro de 2016.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 450, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Professora Edelvira Sales de Andrade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art.1º. Fica exonerada a pedido do Cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Professora Edelvira Sales de Andrade a seguinte servidora:

NOME	CARGO
Sônia Regina Lourenço do Valle	Vice-Diretor Escolar

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 27 de setembro de 2016.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 451, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação para exercer o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Professora Edelvira Sales de Andrade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art.1º. Fica nomeada para exercer o Cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Professora Edelvira Sales de Andrade a seguinte servidora:

NOME	CARGO
Adriana Leal dos Santos Oliveira	Vice-Diretor Escolar

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 27 de setembro de 2016.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal